

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.016-045/2024, RATIFICO, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação de nº 017/2024 para Contratação de intérprete de libras: Suelmo Felipe da Costa, com duração mínima de 09 (nove horas) para fins da comemoração da emancipação política nos dias 05 e 12 de maio 2024, realizado por Suelmo Felipe da Costa. CPF nº 047.768.754/70, pelo valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 03 de maio de 2024.

---

**FLAVIANO CORREIA LISBOA**  
Prefeito Municipal

